INDICAÇÃO Nº. 037/2009

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA-PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade da construção de duas áreas para manobras, uma em frente ao Canaã Campestre Clube e outra às margens das corredeiras do Funil, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de junho de 2009.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 29/06/2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Protocolo
22/06/2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência é de grande importância para o nosso Município devido ao grande número de carretas e caminhões que circulam com freqüência em nossas ruas, tendo em vista as dificuldades para a realização de manobras diante das limitações do trânsito local.

Ressalte-se que esses veículos pesados, na maioria das vezes, trazem benefícios para o desenvolvimento do Município.